



Ano. 4 06/94

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 94

INTERESSADO: MESA DIRETORA - C.M.V.

PROTOCOLADO SOB O Nº 1580/94

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *22/94*

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do Mês de JUNHO do ano de mil novecentos e
noventa e QUATRO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais
documentos que se seguem.

Protocolista *[Signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/94

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Vitória, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Informática, Padrão CC-2, subordinado diretamente ao Gabinete do Superintendente Administrativo, a ser preenchido por um Analista de Sistemas;

II - 01 (um) cargo de Analista de Suporte, Padrão CC-2;

III - 01 (um) cargo de Programador, Padrão CC-3;

IV - 03 (três) cargos de Operador de Sistemas, Padrão CC-4;

V - 01 (um) cargo de Assessor Técnico Jurídico, Padrão CC-2, subordinado diretamente ao Gabinete do Procurador Geral, a ser preenchido por um Bacharel em Ciências Jurídicas;

VI - 03 (três) cargos de Assessor Técnico, Padrão CC-2, vinculados às Comissões Técnicas Permanentes, a serem preenchidos por 01 (um) Bacharel em Ciências Jurídicas, 01 (um) Bacharel em Ciências Contábeis e 01 (um) Bacharel em Ciências Econômicas.

VII - 02 (dois) cargos de taquígrafos, Padrão CC-02, vinculados ao Departamento Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivácqua, em 29 de junho de 1994.

[Assinatura]
João Antônio Nunes Loureiro
PRESIDENTE

[Assinatura]
Luzia Alves Toledo
1ª SECRETÁRIA

[Assinatura]
Jair de Oliveira
2º SECRETÁRIO

[Assinatura]
Perly Cipriano
3º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vitória, ao longo dos últimos três anos, deu um enorme salto qualitativo em matéria de informática, com investimentos maciços na ampliação do potencial de equipamentos instalados, possibilitando, através de grande esforço empreendido, a informatização dos serviços técnico/administrativos existentes. No entanto permanece uma carência muito grande no tocante à estrutura de funcionamento desta área tão importante, pois, não contamos com um quadro próprio de pessoal qualificado para o desempenho das funções a seguir:

- Participação na identificação de novas aplicações do computador.
- Participação no planejamento das atividades do CPD.
- Supervisão dos serviços intermediários afetos a área de competência.
- Acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos e avaliação dos resultados obtidos.
- Análise dos sistemas, identificando operações que possam ser informatizadas.
- Realizar o dimensionamento de equipamentos.
- Propor melhorias para os sistemas computadorizados já existentes.
- Discriminação das fases do trabalho, fornecendo detalhes dos programas a serem implantados e a configuração do equipamento em cada uma dessas fases.
- Definição dos programas propostos.
- Codificação dos programas em linguagem de máquina.
- Avaliação do desempenho dos programas, efetuando as devidas correções.
- Desenvolvimento da documentação do programa, bem como, dos instrumentos de controle e as especificações de entrada e saída.
- Processamento dos programas e manutenção de registros.
- Conferência do trabalho final e encaminhamento ao seu destino.

- Operação das diversas atividades auxiliares, como forma de garantir o desenvolvimento do sistema.

Vale ressaltar, que estamos contando somente com a colaboração em tempo parcial de técnicos da Prefeitura Municipal de Vitória, e que devido as suas atribuições estão impossibilitados de oferecerem o tempo desejado no desenvolvimento de programas e projetos almejados por esta Casa de Leis.

No momento em que estivermos atingindo, ainda neste semestre, a total informatização da secretaria e dando início à fase de informatização dos gabinetes dos senhores Vereadores, não podemos deixar de criar uma estrutura mínima de funcionamento para uma área de alcance estratégico para todos.

Na oportunidade, estamos propondo também, a criação de Assessorias Técnicas vinculadas à Procuradoria Geral e às Comissões Técnicas Permanentes, por se tratar de uma antiga e importante reivindicação e que por certo contribuirá sensivelmente no desempenho técnico/administrativo das atividades inerentes a este Poder Legislativo.

Não poderíamos deixar de estabelecer, ainda, a necessidade premente, justa e verdadeira de se promover maior agilização dos trabalhos plenários com a criação de 02 (dois) cargos de taquígrafos, em face do número reduzido de funcionários para esta função em relação à demanda já constatada até o presente momento. Desta forma, solicitamos o apoio de nossos ilustres Pares na aprovação deste importante Projeto de Resolução.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1580	05	✓

A Comissão de Justiça
Em, *Antônio*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Pautica
1580	06	11

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 148, combinado com o art. 150, do Regimento Interno, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Resolução nº 22/94, contido no processo protocolado nesta casa sob o nº 1580/94.

Palácio Atílio Vivácqua, em 25 de outubro de 1994.

Alvaro Lopes Falcão
Vereador

Antônio

Depositado em
25/10/94

Antônio

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Número
1580	07	1

BOLETIM DE VOTAÇÃO

85 Sessão Ordinária

(Vigência)

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANTONIO SMITH			1
BERREDO DE MENEZES			1
ESTANISLAU KOSTKA STEIN		1	
JAIR DE OLIVEIRA	✓		
JOAO PEDRO DE AGUIAR		1	
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA		1	
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO			1
NAMY CHEQUER			1
NENEL MIRANDA		1	
OTAVIANO DE CARVALHO			1
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO			1
SANDRO CARIOCA		1	
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

ASS.:

1o. SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1580	08	J

Rejeitado o requerimento de urgência.

A matéria segue sua tramitação normal.

À Comissão de Justiça.

Em, 25/10/94

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Silveio Lopes
Vereira para relatar.

Em 27/10/94

Presidente.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publica
1580	09	JP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA
PARECER

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora é de sua competência exclusiva, prevista no Regimento Interno e Lei Orgânica, sendo portanto constitucional.

No entanto, na qualidade de funcionário aposentado desta Casa de Leis, tendo ocupado diversos cargos e funções ao longo de 35 anos de serviço, sugeriria uma emenda aditiva, visando suprir lacunas que ainda permanecem vazias na área administrativa deste Poder.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º. do Projeto de Resolução nº. 22/94, os incisos VIII, IX, X e XI.

"Art. 1º - (...)

(...)

VIII - 02 (dois) cargos de Auxiliar de Transporte, padrão CC-7;

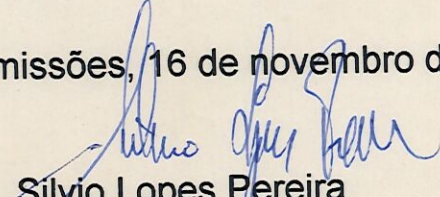
IX - 01 (um) cargo de Chefe de Protocolo, padrão CC-4;

X - 02 (dois) cargos de Protocolista, padrão CC-6;

XI - 01 (um) cargo de Operador de Som e Imagem, padrão CC-5.

Com a emenda proposta, opinamos pela APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1994.

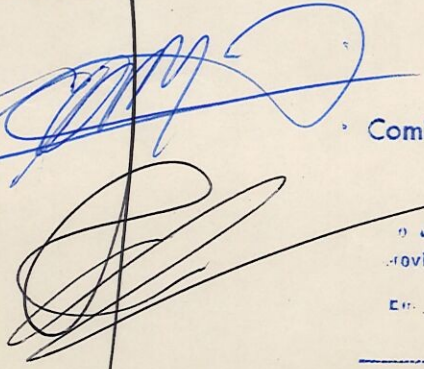

Silvío Lopes Pereira
VEREADOR
RELATOR


Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

o Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 16/11/94


Presidente

=A V U L S O Nº 117/94=

;

;

PROCESSO

Nº 1.580/94

;

PROJ.RESOLUÇÃO

Nº 22/94

EMENTA

Dispõe sobre a criação de Cargos na Secretaria da Câmara Municipal de Vitória.

INICIATIVA

Mesa Diretora.

PARECER

Comissão de Justiça pela Aprovação, com Emenda Aditiva.

X=X=X=X=X=X=X=X=X



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1580	11	J

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.580/94

Sr. Diretor:

Com as devidas providencias nesta data , encaminho o presente processo a V.Sa.

Em 07/011/94

[Handwritten signature]

[Large handwritten flourish or signature across the page]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

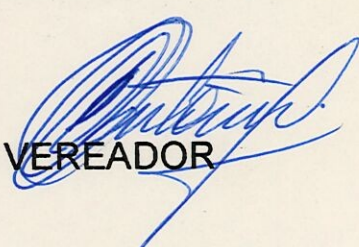
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Ordem	Materia
1580	19	94

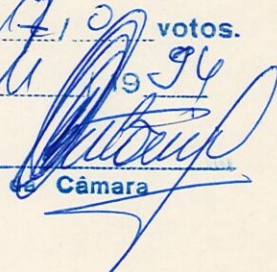
REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o inciso VII, do art. 180 do Regimento Interno, PREFERÊNCIA para discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 22 / 94, contido no processo protocolado nesta Casa sob o nº. 1580 / 94.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 / 11 / 94.


VEREADOR

Aprovado por 17 / 0 votos.
S.S. 16 / 11 / 94

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
1580	13	58

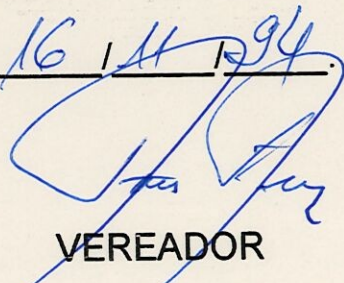
REQUERIMENTO DE VISTAS

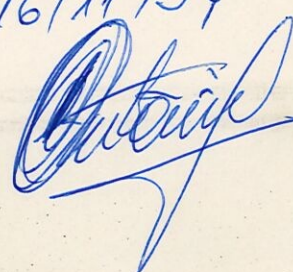
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua os arts. 200 e 201 do Regimento Interno, VISTAS, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Projeto de Resolução nº. 22 / 94, contido no processo protocolado nesta Casa sob o nº. 1580 / 94.

Palácio Atílio Vivácqua,

16 / 11 / 94


VEREADOR

*Rejeitado por 09/08 votos
Em, 16/11/94*


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1580	24	94

BOLETIM DE VOTAÇÃO

94^o
listas
SESSAO ORDINÁRIA - DIA *16* / *11* / *94*

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA		X	
AGNALDO GOLDNER		X	
ALEXANDRE BUAIZ NETO		X	
ANTONIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES			
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
HUGUINHO BORGES	X		
JOAO PEDRO DE AGUIAR			
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA			
JOSE COIMBRA		X	
JOSE ESMERALDO DE FREITAS		X	
JURANDY LOUREIRO		X	
LUZIA ALVES TOLEDO	X		
NAMY CHEQUER	X		
NENEL MIRANDA			
OTAVIANO DE CARVALHO	X		
PEDRO LUIZ CORREA		X	
PERLY CIPRIANO	X		
SANDRO CARIOCA	X		
SILVIO LOPES PEREIRA		X	
TONINHO LOUREIRO	X	X	

ASS.:

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1580	15	<i>[assinatura]</i>

BOLETIM DE VOTAÇÃO

94 SESSAO ORDINÁRIA - DIA 16 / 11 / 94

1ª Discussão

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X	X	
AGNALDO GOLDNER	X		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	X		
ANTONIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES			X
ESTANISLAU KOSTKA STEIN		X	
HUGUINHO BORGES	X		
JOAO PEDRO DE AGUIAR			X
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA			X
JOSE COIMBRA	X		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO		X	
NAMY CHEQUER		X	
NENEL MIRANDA			X
OTAVIANO DE CARVALHO		X	
PEDRO LUIZ CORREA	X		
PERLY CIPRIANO		X	
SANDRO CARIOCA		X	
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO			

10

6

ASS.:

[assinatura]
SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1580	36	YH

Aprovado em 1^a discussão

por 10 / 06 votos.

S.M.O. 16 / 11 / 19 94

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

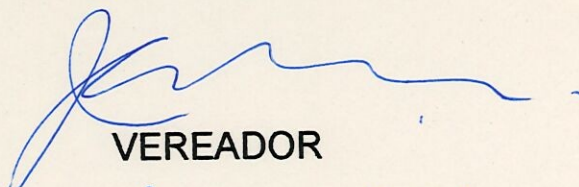
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folia	Revisão
1580	17	JP

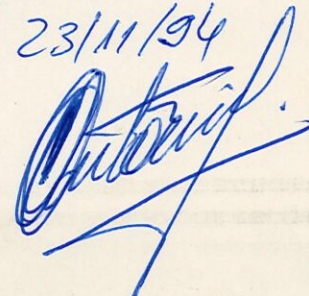
REQUERIMENTO DE VISTAS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ~~ouvido o~~ ~~douto~~ Plenário, com base no que preceitua os arts. 200 e ~~201~~ do Regimento Interno, VISTAS, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Projeto de Resoluções nº. 22/94, contido no processo protocolado nesta Casa sob o nº. 1580/94.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 / 11 / 94.


VEREADOR
JOSÉ CARLOS LYRIO

Rejeitado.
Em, 23/11/94


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Município
1580	28	VR

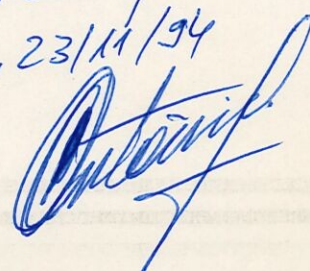
REQUERIMENTO DE VISTAS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua os arts. 200 e 201 do Regimento Interno, VISTAS, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Projeto de Resolução nº. 22, 94, contido no processo protocolado nesta Casa sob o nº. 1580, 94.

Palácio Atílio Vivácqua, 23, 11, 94.


VEREADOR

Retornado pelo autor.
Em, 23/11/94


EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/94

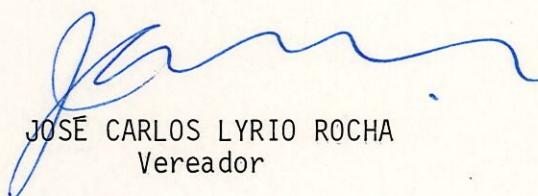
Introduz mais um artigo ao
Projeto de Resolução nº 22/94

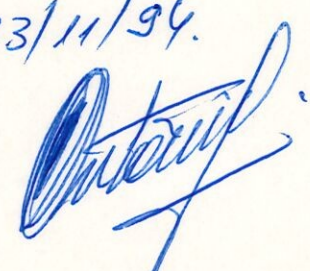
Art. 1º - Fica o Projeto de Resolução Nº 22/94 acrescido de mais um ar
tigo, com a seguinte redação:

" Art. 2º - O preenchimento dos cargos a que se refere o arti-
go 1º será feito mediante concurso público."

Art. 2º - O artigo 2º do Projeto de Resolução nº 22/94 passa a ser con
siderado artigo 3º.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994.


JOSE CARLOS LYRIO ROCHA
Vereador

Não obstante apoio da Plenária
Em, 23/11/94.


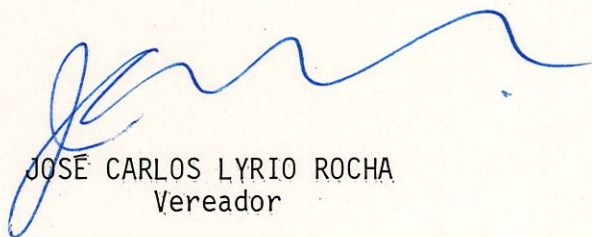
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 22/94, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, tem por objetivo criar vários cargos, sem, contudo, apresentar justificativas convincentes.

Diante da iminência de sua aprovação, entendemos que, apesar dessa deficiência, melhor seria para a imagem desta Casa a adoção do concurso público, o que daria melhor transparência dos seus atos junto à população. Até porque está sem nenhuma caracterização os requisitos básicos para a nomeação para ocupar os referidos cargos.

Diante disso, entendemos ser o concurso público uma solução razoável para que não paire nenhuma dúvida quanto aos procedimentos adotados pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994.



JOSE CARLOS LYRIO ROCHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Pr.	1.ª	2.ª
1580	21	9

BOLETIM DE VOTAÇÃO

96^o SESSAO ORDINÁRIA - DIA 23 / 11 / 94

Calenda do Ven. Lyrio Rocha (Rejeitada)

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA		X	
AGNALDO GOLDNER		X	
ALEXANDRE BUAIZ NETO		X	
ANTONIO SMITH		X	
BERREDO DE MENEZES		X	
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			X
HUGUINHO BORGES			X
JOAO PEDRO DE AGUIAR	X		X
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSE COIMBRA		X	
JOSE ESMERALDO DE FREITAS		X	
JURANDY LOUREIRO		X	
LUZIA ALVES TOLEDO			X
NAMY CHEQUER	X		
NENEL MIRANDA	X		
OTAVIANO DE CARVALHO			X
PEDRO LUIZ CORREA		X	
PERLY CIPRIANO	X		
SANDRO CARIOCA			X
SILVIO LOPES PEREIRA		X	
TONINHO LOUREIRO			Pres

5 //

10 //

ASS.:

[Signature]
SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1580	20	[Assinatura]

BOLETIM DE VOTAÇÃO

9ª

SESSAO ORDINÁRIA - DIA

23 / 11 / 94

Art 1º

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
AGNALDO GOLDNER	X		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	X		
ANTONIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			X
HUGUINHO BORGES	X		
JOAO PEDRO DE AGUIAR		X	
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA		X	
JOSE COIMBRA	X		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO	X		
NAMY CHEQUER		X	
NENEL MIRANDA		X	
OTAVIANO DE CARVALHO			X
PEDRO LUIZ CORREA	X		
PERLY CIPRIANO		X	
SANDRO CARIOCA	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO	Pres		

13

5

ASS.:

[Assinatura]

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Projeto	Folha	
1580	93	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

97ª

SESSÃO ORDINÁRIA - DIA

23 / 11 / 94

Quenda do Ven. Silvio L. Pereira (Comissão de Justiça) (Aprovada)

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
AGNALDO GOLDNER	X		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	X		
ANTONIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			X
HUGUINHO BORGES	X		
JOAO PEDRO DE AGUIAR		X	
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA		X	
JOSE COIMBRA	X		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO		X	
NAMY CHEQUER		X	
NENEL MIRANDA		X	
OTAVIANO DE CARVALHO			X
PEDRO LUIZ CORREA	X		
PERLY CIPRIANO		X	
SANDRO CARIOCA	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO	Sim		

12/

6/

ASS.:

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1580	24	[Assinatura]

BOLETIM DE VOTAÇÃO

97^s SESSAO ORDINÁRIA - DIA 23 / 11 / 94

Art 2º

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
AGNALDO GOLDNER	X		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	X		
ANTONIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			
HUGUINHO BORGES	X		
JOAO PEDRO DE AGUIAR		X	
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA		X	
JOSE COIMBRA	X		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO	X		
NAMY CHEQUER		X	
NENEL MIRANDA		X	
OTAVIANO DE CARVALHO			
PEDRO LUIZ CORREA	X		
PERLY CIPRIANO		X	
SANDRO CARIOCA	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO	[Assinatura]		

13

5

ASS.:

[Assinatura]
SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1580	25	<i>[Signature]</i>

Aprovado por 13/05 (e/ emenda). 2ª discussão.
Mesa Diretora para redação final.
Em, 23/11/94.

[Signature]

À Superintendência:

Com a Resolução nº. 1668, publicada no
Diário Oficial desta data. -

Em 25/11/94

Lulza Pantaleão

Lulza Pantaleão Alves

Dir. Depto. Modernização Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1580	26	Y

MESA DIRETORA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/94

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Vitória, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Informática, Padrão CC-2, subordinado diretamente ao Gabinete do Superintendente Administrativo, a ser preenchido por um Analista de Sistemas;

II - 01 (um) cargo de Analista de Suporte, Padrão CC-2;

III - 01 (um) cargo de Programador, Padrão CC-3;

IV - 03 (três) cargos de Operador de Sistemas, Padrão CC-4;

V - 01 (um) cargo de Assessor Técnico Jurídico, Padrão CC-2, subordinado diretamente ao Gabinete do Procurador Geral, a ser preenchido por um Bacharel em Ciências Jurídicas;

VI - 03 (três) cargos de Assessor Técnico, Padrão CC-2, vinculados às Comissões Técnicas Permanentes, a serem preenchidos por 01 (um) Bacharel em Ciências Jurídicas, 01 (um) Bacharel em Ciências Contábeis e 01 (um) Bacharel em Ciências Econômicas.

VII - 02 (dois) cargos de Taquígrafos, Padrão CC-2, vinculados ao Departamento Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
1580	27	

VIII - 02 (dois) cargos de Auxiliar de Transporte, padrão CC-7;

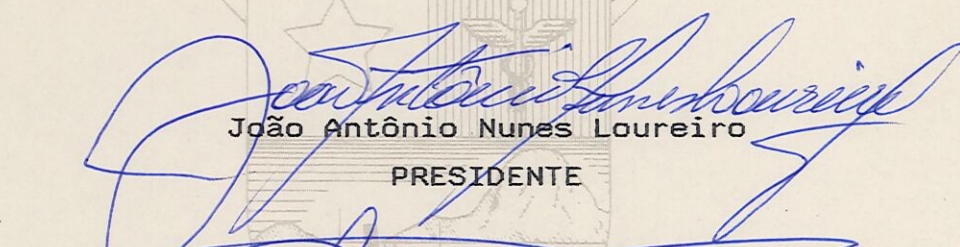
IX - 01 (um) cargo de Chefe de Protocolo, padrão CC-4;

X - 02 (dois) cargos de Protocolista, padrão CC-6;

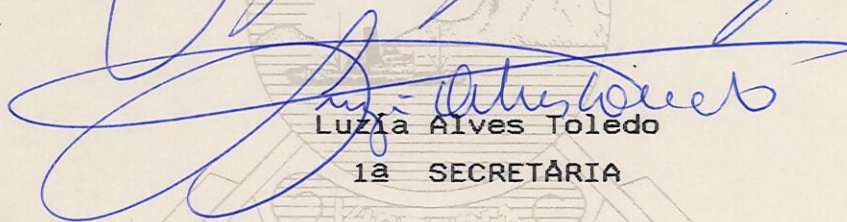
XI - 01 (um) cargo de Operador de Som e Imagem, padrão CC-5.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora, 24 de novembro de 1994.


João Antônio Nunes Loureiro

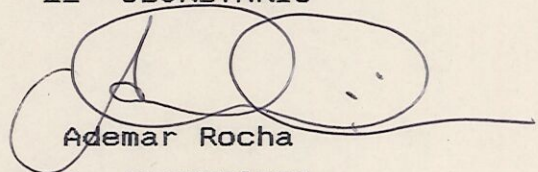
PRESIDENTE


Luzia Alves Toledo

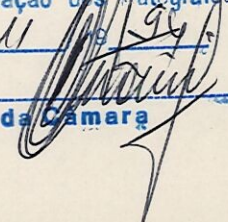
1ª SECRETÁRIA

Perly Cipriano

2º SECRETÁRIO


Ademar Rocha

3º SECRETÁRIO

Aprovada a Redação Final
por / Votos
À Secretaria para extração dos Autógrafos.
S.M.O. 24 / 11 / 94

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1580	28	<i>[Assinatura]</i>

OF.SUP.Nº 218

Vitória, 24 de novembro de 1994.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor,

Para a devida publicação, encaminho a V. Sa. a Resolução nº 1.668/94, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria da Câmara Municipal de Vitória.

Atenciosamente

[Assinatura]
Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.

Aroldo Bernabé

MD. Diretor de Produção do Departº de
Imprensa Oficial

NESTA

Proc. nº 1580/94

Jdcm.

Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1580	29	<i>[assinatura]</i>

Publicado em

de 25 / 11 / 19 94

RESOLUÇÃO Nº 1.668

[assinatura]
Diretor do Departamento

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Vitória, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Informática, Padrão CC-2, subordinado diretamente ao Gabinete do Superintendente Administrativo, a ser preenchido por um Analista de Sistemas;

II - 01 (um) cargo de Analista de Suporte, Padrão CC-2;

III - 01 (um) cargo de Programador, Padrão CC-3;

IV - 03 (três) cargos de Operador de Sistemas, Padrão CC-4;

V - 01 (um) cargo de Assessor Técnico Jurídico, Padrão CC-2, subordinado diretamente ao Gabinete do Procurador Geral, a ser preenchido por um Bacharel em Ciências Jurídicas;

VI - 03 (três) cargos de Assessor Técnico, Padrão CC-2, vinculados às Comissões Técnicas Permanentes, a serem preenchidos por 01 (um) Bacharel em Ciências Jurídicas, 01 (um) Bacharel em Ciências Contábeis e 01 (um) Bacharel em Ciências Econômicas.

VII - 02 (dois) cargos de Taquígrafos, Padrão CC-2, vinculados ao Departamento Legislativo.

VIII - 02 (dois) cargos de Auxiliar de Transporte, Padrão CC-7;

IX - 01 (um) cargo de Chefe do Protocolo, Padrão CC-4;

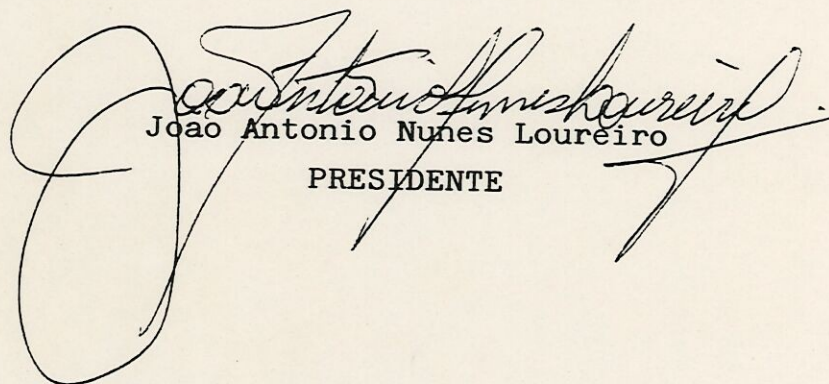
Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo

X - 02 (dois) cargos de Protocolista, Padrão CC-6;
XI - 01 (um) cargo de Operador de Som e Imagem, Padrão CC-5.

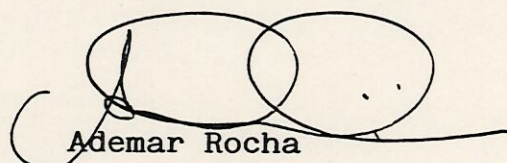
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, em 24 de novembro de 1994



João Antonio Nunes Loureiro
PRESIDENTE

Perly Cipriano
2º SECRETÁRIO



Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	F. Ina	Assinatura
1580	31	<i>[Signature]</i>

Do Departamento Legislativo
Para providências requereidas.
Em, 25.11.94.

[Signature]
Diretor Geral - C.M.V.

Incluído no Expediente.

Dia 29, 11, 94

[Signature]

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept.º Legislativo

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 29, 11, 94

[Signature]
Presidente da Câmara

Do DMA.

Pelo arquivamento
Em, 30.11.94

[Signature]
Diretor Geral - C.M.V.

ARQUIVE - SE
EM 01, 12, 94
[Signature]

Luiza Pantaleão Alves
Dir. Dept.º Modernização Administrativa